

PORTARIA Nº 1.233/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Concede licença maternidade especial à
Servidora Andresa Graciela Wagner.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ANDRESA GRACIELA WAGNER

cadastro funcional nº 8470, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Economia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 23 de outubro de 2014.

Blumenau, 16 de outubro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO